



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 183, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor Substituto do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 1.472, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2022, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, amparado na Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991 e na Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e nos arts. 9º e 11º do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, resolve:

Art.1º. Designar os servidores titulares e seus respectivos suplentes para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

Everaldo Pereira Frade - Presidente

Assis da Silva Gonçalves – Coordenação de Documentação e Arquivo

Suplente – José Benito Abellás Yarritu

Maria Lucia de Niemeyer M. Loureiro - Coordenação de Museologia

Suplente - Charles Narloch

Carla dos Santos Macedo Paes – Coordenação de Administração

Suplente - Mariângela da Silva Abreu

Moema de Rezende Vergara – Coordenação de História da Ciência e Tecnologia

Suplente – Alfredo Tiomno Tolmasquim

Omar Martins da Fonseca – Coordenação de Educação em Ciências

Suplente – Douglas Falcão Silva

Art. 2º. À CPAD compete:

I - elaborar os códigos de classificação de documentos e as tabelas de temporalidade e destinação de documentos, que são instrumentos técnicos de gestão relativos às atividades-fim de seus órgãos e entidades e submetê-los à aprovação do Arquivo Nacional;

II - aplicar e orientar a aplicação do código de classificação de documentos e a tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-meio da administração pública federal e de suas atividades-fim aprovada pelo Arquivo Nacional;

III - orientar as unidades administrativas do seu órgão ou entidade, analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pela administração pública federal, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor;

IV - analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo; e

V - observado o disposto nos incisos I e II, submeter às listagens de eliminação de documentos para aprovação do titular do órgão ou da entidade.

Art. 3º Esta portaria revoga a PO MAST 157/2023, entrará em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno.

MARCUS GRANATO

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Granato, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins substituto**, em 21/09/2023, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11384769** e o código CRC **AAF5C422**.